



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Campus Governador Lamenha Filho - R. Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra,
Maceió/AL. CEP: 57010-382 CNPJ 12.517.793/0001-08

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIO INTERDISCIPLINAR EM REABILITAÇÃO DA MÃO E MEMBRO
SUPERIOR**

Edital 001/2026

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, torna pública, pelo presente edital, a realização do processo seletivo para o **Projeto de Extensão Universitário Interdisciplinar em Reabilitação da Mão e Membro Superior**, sob orientação e coordenação da Profa. Ma. Ana Candice Coêlho e da Profa. Ma. Simone Stein, docentes da UNCISAL, observando-se os seguintes aspectos estabelecidos neste edital:

1. DA FINALIDADE

O Projeto de Extensão Interdisciplinar em Reabilitação da Mão e Membro Superior pertencente a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), tem por finalidade capacitar alunos dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino Superior (IES) de Alagoas acerca da temática da reabilitação da mão e membro superior dentro dos ambientes comunitários.

2. RESUMO DO PROJETO

O Projeto de Extensão Interdisciplinar em Reabilitação da Mão e Membro Superior é uma ação voltada para o atendimento de indivíduos com lesões musculoesqueléticas: traumáticas, reumatológicas, doenças degenerativas e outras condições que limitam a funcionalidade do membro superior e da mão. Além disso, tem o intuito de promover intervenções terapêuticas individualizadas e coletivas,

com base em evidências científicas e práticas inovadoras, visando a recuperação funcional e a reintegração social dos pacientes.

Este projeto tem como objetivo geral promover a reabilitação funcional e a inclusão social de pessoas com disfunções ou lesões na mão e membro superior, por meio de ações interdisciplinares que integrem assistência, educação e pesquisa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e a formação qualificada de estudantes e profissionais da saúde. Ao mesmo tempo, o projeto irá desempenhar um papel educativo ao capacitar estudantes e profissionais, expandindo o conhecimento teórico e prático sobre a avaliação, tratamento e prevenção de condições que afetam a mão e os membros superiores, fortalecendo a integração universidade-comunidade, promovendo impacto social significativo enquanto gera novos conhecimentos e capacitação dos estudantes.

Os membros, monitores e coordenadores serão capacitados a executar ações de triagem, realizar avaliações funcionais, aplicar intervenções terapêuticas, desenvolver atividades educativas e preventivas, além de realizar o monitoramento e acompanhamento dos casos. Durante o ciclo do projeto, serão produzidos produtos acadêmicos com a finalidade de fornecer informações claras e objetivas, trabalhadas ao longo das atividades. Assim, o projeto buscará atingir seu objetivo principal, promovendo a prevenção e disseminação de informações sobre a reabilitação da mão e do membro superior, gerando um impacto social significativo na comunidade.

3. DAS VAGAS

Serão conferidas vagas para membros do 3º, 4º e 5º ano e para a categoria de membros dos 1º e 2º ano, conforme a distribuição abaixo:

3.1 Quadro de Vagas para Membros do 3º ao 5º ano:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
Quantidade de vagas: UNCISAL	10	5 - FISIOTERAPIA 5 - TERAPIA OCUPACIONAL
Quantidade de vagas: outras IES	2	1 - FISIOTERAPIA 1 - TERAPIA OCUPACIONAL

3.2 Quadro de Vagas para Membros do 1º e 2º ano:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
Quantidade de vagas: UNCISAL	6	3 - 1º ANO 3 - 2º ANO

São candidatos às vagas alunos devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior de Alagoas nos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

4. LOCAIS DE ATUAÇÃO

Os integrantes selecionados neste edital atuarão na clínica escola de fisioterapia da Uncisal (Centro Especializado em Reabilitação - CER III), bem como nas dependências do prédio sede da instituição, por meio de atendimento de pacientes com disfunções e problemas relacionados à mão e ao membro superior. Além disso, também atuarão desenvolvendo ações educativas envolvendo assuntos relacionados com o assunto principal do projeto, com intuito de conscientizar a população acerca dessa temática.

5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

5.1 Os membros selecionados deverão ter disponibilidade de participar das reuniões de capacitações, além de comparecer a um dos atendimentos semanais, que ocorrerão uma vez por semana, às terças ou quintas-feiras no horário de 17h às 19h;

5.2 As datas das reuniões podem ser alteradas pela coordenação do projeto caso seja necessário, caso isto ocorra, os membros serão avisados com antecedência;

5.3 Os integrantes terão de confeccionar produtos para ser entregue ao fim do ciclo, como componente da carga horária do projeto;

5.4 Cada integrante deverá cumprir 85% de presença nas atividades do projeto.

5.5 Será desligado do projeto o discente que:

- Faltar mais de três vezes consecutivas;
- Faltar um atendimento sem aviso prévio ou sem justificativa
- Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- Não cumprimento das atribuições das atividades extensionistas.

5.6 Os membros do projeto serão voluntários e não será prevista nenhuma remuneração ou bolsa associada.

5.7 A carga horária de participação no projeto será de até 160 horas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição deverá ser feita de forma remota pelo link: <https://forms.gle/bve7zddytDHQBPe77> disponibilizado no instagram do projeto, entre os dias **05 de março de 2026 até 23 de março de 2026**.

6.2 Para concorrer a membro do projeto, o candidato deverá ter conhecimento e concordar com as condições e normas estabelecidas neste edital;

6.3 Estarão aptos a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados nos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, seguindo os critérios de categoria:

- Alunos do 3º ao 5º ano, que já possuem conhecimentos sólidos em anatomia, cinesiologia e biomecânica;
- Alunos do 1º e 2º ano, com o intuito de conhecer as práticas, aprender conteúdos introdutórios e participar de ações educativas.

7. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será diferenciado de acordo com o ano em que o candidato está matriculado:

7.1 Para alunos do 3º, 4º e 5º ano:

- A seleção ocorrerá por meio de Prova Escrita Presencial no dia 26 de março de 2026, às 18:30. O candidato deve estar presente na sala 10 minutos antes (18h20min) do horário indicado para o começo da prova. O candidato que não estiver na sala antes desse horário está, automaticamente, desclassificado;
- A prova terá questões baseadas nos conteúdos do simpósio que abordará temas de anatomia, biomecânica, cinesiologia e clínica voltada à reabilitação da mão e do membro superior.
- A sala em que ocorrerá a prova será divulgada previamente por meio do Instagram (@projettoreabilitacaommss);

- É proibido a utilização de aparelhos eletrônicos, como celular, tablet e notebook durante o período de realização da prova, estando a sua utilização vinculada a desclassificação imediata do candidato. O mesmo deverá estar portando apenas lápis, borracha e caneta (azul ou preta) para a realização da prova;
- A seleção será constituída por uma prova escrita contendo 10 questões de múltipla escolha sobre os assuntos abordados no II SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM REABILITAÇÃO DA MÃO E MMSS, além de 1 questão subjetiva que avaliará as intenções do candidato em relação à sua participação no projeto.
- O candidato terá 1h e meia para resolução da prova. Nesse tempo estão inclusos a identificação, resolução das questões e preenchimento do gabarito;
- Os 15 primeiros colocados estarão classificados:
 - 12 membros;
 - 3 suplentes.

7.2 Para alunos do 1º e 2º ano:

- A seleção ocorrerá exclusivamente por meio de uma Carta de Intenção;
- A carta deverá ser enviada para o email oficial do projeto (projettoreabilitacaomms@gmail.com) impreterivelmente até o dia 26 de março de 2026;
- Na carta, o candidato deve expressar seu interesse na área e como a participação como visitante contribuirá para sua formação acadêmica.

8. DA APROVAÇÃO

A aprovação e classificação dos candidatos serão determinadas pelos seguintes critérios:

8.1 Critérios de Classificação para membros do 3º ao 5º ano:

- Alcançar a pontuação mínima de 07 (sete) acertos na prova objetiva.
- Em caso de empate, serão aplicados os critérios: participação no II Simpósio Interdisciplinar de Reabilitação da Mão e MMSS, período mais avançado no curso e, por fim, a nota da questão subjetiva.

8.2 Critérios de Classificação para membros 1º e 2º ano:

- Avaliação qualitativa da Carta de Intenção pela coordenação do projeto, observando a clareza, o interesse na área e a disponibilidade do aluno;
- O preenchimento das 06 vagas (03 para o 1º ano e 03 para o 2º ano) seguirá a ordem de pontuação atribuída às cartas enviadas por email até o dia 26/03/2026.

8.3 Critérios Gerais de Eliminação:

- Indisponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto (terças-feiras ou quintas-feiras, das 17h às 19h).
- Não entrega ou não identificação da prova (para 3º, 4º e 5º ano) ou não envio da carta no prazo (para 1º e 2º ano).

9. DOS RECURSOS

Caso ocorra qualquer discordância em relação ao gabarito preliminar do processo seletivo de 2026 (divulgado no Instagram do projeto - @projettoreabilitacaommss), o candidato poderá enviar, por escrito, à coordenação do projeto, no prazo de 24h após a divulgação do gabarito preliminar, uma solicitação de alteração do gabarito, com uma justificativa coerente e fundamentada do motivo da discordância em relação a resposta. Após esse prazo estabelecido não serão aceitas quaisquer reclamações. A solicitação deve ser enviada ao email do projeto: projettoreabilitacaommss@gmail.com e deverá usar o material de apoio como fundamentação teórica.

10.RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no Instagram do projeto (@projettoreabilitacaommss) no dia 30 de março de 2026.

11. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	05/03/2026 até 23/03/2026
SIMPÓSIO	24/03/2026
PROVA	26/03/2026

GABARITO PRELIMINAR	26/03/2026
RECURSO	26/03/2026 - 27/03/2026
GABARITO OFICIAL	28/03/2026
RESULTADO FINAL	29/03/2026
INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	31/03/2026

Atenciosamente,
 Profa. Ma. Ana Candice Coêlho
 Profa. Ma. Simone Stein
 Coordenadoras Docentes do Projeto de Extensão Interdisciplinar em Reabilitação da
 Mão e Membro Superior.